



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra, 22 de maio de 2024.

De: Divisão Legislativa

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 1137/2024

Proposição: Projeto de Lei nº 109/2024

Autoria: TEILTON VALIM

Ementa: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE PONTOS DE RECARGA PARA VEÍCULOS ELÉTRICOS, EM LOCAIS PÚBLICOS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Organizar Pauta

Ação realizada: Pauta organizada

Próxima Fase: Leitura da Proposição no Expediente da Sessão

Hugo Zanon Soares
Assessor Técnico Legislativo



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100390038003800390030003A005400, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

